

Resolução Nº 027/2024 de 17 de Outubro de 2024.

Aprova os modelos de documentos, bem como suas respectivas finalidades e estabelece as frequências a serem utilizadas na inspeção e fiscalização de bebidas, polpas de fruta e de suas matérias primas.

CONSIDERANDO, as disposições constantes na Lei n. 4.320/64, em especial as constantes de seus arts. 68 e 69;

CONSIDERANDO, as disposições constantes do Decreto-Lei n. 200/67, em especial as constantes em seu art. 74, § 3º;

CONSIDERANDO, as disposições constantes da Portaria MF nº 95, de 19 de abril de 2002;

CONSIDERANDO, as disposições do Decreto n. 93.872/86, em especial as constantes em seu art. 45, inciso III;

CONSIDERANDO, as disposições constantes do Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CISPAP, em especial as constantes do art. 4º, Inc. XVII;

CONSIDERANDO, a que o presente projeto de resolução foi submetido à análise, deliberação, discussão e votação em assembleia geral ordinária realizada em 17 de Outubro de 2024.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CISPAP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber a todos, o seguinte :

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CISPAP, no uso de suas atribuições legais conforme poderes que lhe conferem o Estatuto e o Protocolo de Intenções do Consórcio CISPAP, RESOLVE:

Art. 1º - Definir os modelos de documentos, bem como suas respectivas finalidades, a serem adotados no exercício da fiscalização de bebidas e de suas matérias primas, na forma seguinte:

1. termo de Inspeção, Anexo I;
2. intimação, Anexo II;
3. termo de fechamento, Anexo III;
4. termo de apreensão, Anexo IV;
5. auto de infração, Anexo V;
6. termo de colheita de amostras, Anexo VI;
7. notificações de julgamentos, Anexos VII, VIII;
8. termo de inutilização, Anexo IX;

9. termo de liberação, Anexo X;
10. termo de interdição, Anexo XI;
11. termo aditivo, Anexo XII;
12. termo de revelia, Anexo XIII;
13. laudo de vistoria, Anexo XIV;
14. termos de levantamentos de estoques, Anexo XV; e
15. termo de destinação de matéria-prima, produto ou equipamento, Anexo XVI.

Art. 2º - O termo de inspeção tem por finalidade registrar o ocorrido em uma fiscalização de estabelecimento ou produto, bem como em vistoria para fins de registro, devendo fazer constar todos os documentos lavrados no ato.

Art. 3º - A intimação tem por finalidade determinar a adoção de providências corretivas ou a apresentação de documentos necessários à investigação ou apuração de infração, devendo ser utilizada, nos casos que não constituam infração.

§1º - A intimação deverá fixar o prazo de três a noventa dias para o cumprimento da determinação, podendo ser prorrogada por igual período mediante solicitação expressamente motivada do intimado.

§2º - Decorrido o prazo estipulado na intimação, sem que haja o cumprimento da exigência, lavrar-se-á o auto de infração.

Art. 4º - O termo de fechamento tem por finalidade lavrar o fechamento total ou parcial de estabelecimento como medida cautelar, nas hipóteses e nas formas previstas no art. 121 do Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009.

Parágrafo único. O termo de fechamento deverá conter a descrição sucinta do motivo que levou ao fechamento do estabelecimento ou da seção.

Art. 5º - O termo de apreensão tem por finalidade lavrar a apreensão de bebida, fermentado acético, matéria-prima, ingrediente, substância, aditivo, embalagem, vasilhame ou rótulo, nas hipóteses e formas previstas nos arts. 118 e 119 do Anexo do Decreto nº 6.871, de 2009.

Parágrafo único. O termo de apreensão deverá identificar e quantificar expressamente o bem apreendido.

Art. 6º - O auto de infração tem por finalidade lavrar a ocorrência de infração, iniciando o processo administrativo de apuração de infração que deverá observar os ritos e prazos legais previstos no Decreto nº 6.871, de 2009.

§1º - O auto de infração deverá ser lavrado no ato da fiscalização e deverá relatar fielmente o fato constitutivo da infração, contendo indicação do dispositivo legal infringido.

§2º - No caso de duas ou mais infrações verificadas na mesma ação fiscalizadora, os fatos constitutivos deverão ser discriminados individualmente no mesmo auto de infração.

§3º - O auto de infração decorrente de irregularidade detectada por meio de análise laboratorial deverá ser lavrado com base no resultado definitivo da análise laboratorial, de acordo com a regulamentação específica, contida nos decretos mencionados no caput deste artigo.

§4º - Deverá ser anexado ao processo uma cópia do resultado definitivo da análise laboratorial.

§5º - A defesa ao auto de infração deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de vinte dias a contar da data da cientificação do autuado.

§6º - A defesa deverá ser encaminhada por meio eletrônico ao Cispár.

Art. 7º - O termo de colheita de amostras tem por finalidade lavrar a colheita de amostras.

Parágrafo único. Caso o estabelecimento detentor seja distinto do estabelecimento responsável, deverá também ser entregue uma cópia do termo de colheita de amostras ao primeiro.

Art. 8º - A notificação de julgamento tem por finalidade cientificar o autuado dos julgamentos proferidos em todas as instâncias administrativas.

Parágrafo único. A notificação de julgamento deverá conter a transcrição na íntegra da decisão proferida no julgamento.

Art. 9º - Os termos de inutilização, liberação e interdição tem por finalidade dar cumprimento à execução de sanção e deverão guardar rígida obediência à decisão proferida no julgamento.

Art. 10º - O termo aditivo é o documento destinado a corrigir eventuais impropriedades na emissão do auto de infração, assim como para acrescentar-lhe informação, desde que não altere o objeto da autuação.

§1º - O termo aditivo não poderá ser lavrado após o recebimento da defesa ao auto de infração ou lavratura do termo de revelia.

§2º - Quando da emissão do termo aditivo, o prazo para apresentação de defesa deverá ser reaberto.

Art. 11 - O termo de revelia tem por finalidade comprovar a não apresentação da defesa ao auto de infração dentro do prazo legal, devendo ser juntado ao processo administrativo de apuração de infração.

Art. 12 - O laudo de vistoria tem por finalidade lavrar a vistoria de estabelecimento com a finalidade de:

1. atestar o devido atendimento às normas gerais e específicas estabelecidas para a atividade a ser desenvolvida, no caso de estabelecimento sob processo de registro ou renovação de registro no MAPA; e
2. atestar o devido atendimento às normas específicas, no caso de inclusão de atividade ou alteração das instalações ou equipamentos.

Art. 13 - O termo de levantamento de estoque tem por finalidade registrar o estoque e a movimentação de bebida, matéria-prima e ingrediente, visando à verificação da equivalência quantitativa entre produto elaborado e matéria-prima ou ingrediente utilizado, dentro de um determinado ciclo de produção.

Parágrafo único. A equivalência quantitativa será verificada por meio da emissão do termo de levantamento de estoque (laudo).

Art. 14 - O termo de destinação de matéria-prima, produto ou equipamento tem por finalidade autorizar a remoção, modificação, adequação, substituição, ou qualquer outra destinação relacionada à matéria-prima, produto ou equipamento que tenha sido objeto da adoção das medidas cautelares previstas em legislação específica.

Art. 15 - Os formulários definidos nos Anexos I a XIX desta Resolução terão numeração sequencial acrescida do número da matrícula do fiscal responsável pela emissão do documento e do ano de lavratura.

Art. 16 - As informações que deverão compor os documentos de fiscalização estão previstas nos respectivos modelos constantes de todos os Anexos desta Resolução.

§1º - Na lavratura dos documentos de fiscalização, todos os campos previstos nos formulários deverão ser obrigatoriamente preenchidos, salvo os campos reservados às testemunhas.

§2º - Na falta de informações para o preenchimento dos campos dos termos de que trata esta Resolução, estes deverão ser preenchidos com a expressão não informado.

§3º - Quando houver a necessidade de encaminhamento de qualquer documento de fiscalização previsto nesta Resolução, este deverá ser feito por meio de ofício por meio do portal eletrônico, com aviso de recebimento.

§4º - O preenchimento dos documentos previstos no art. 1º desta Resolução deverá ser feito, manual ou eletronicamente, estritamente dentro dos limites estabelecidos para cada campo, com clareza e precisão, sem entrelinha, rasura, borrão, ressalva ou emenda, e preferencialmente, em apenas uma página, exceção feita ao Laudo de Vistoria.

Art. 17 - A frequência das inspeções in loco seguirá o disposto no Anexo XVII desta Resolução.

Art. 18 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ato oficial Resolução - 027/2024

De: Pedro P. - PRE-SECEXE

Para: PRE-SECEXE - Secretaria Executiva

Data: 17/10/2024 às 10:05:12

Setores envolvidos:

PRE-SECEXE, PRE

Modelos de documentos SIM POV

Ementa*:

Aprova os modelos de documentos, bem como suas respectivas finalidades e estabelece as frequências a serem utilizadas na inspeção e fiscalização de bebidas, polpas de fruta e de suas matérias primas.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba – CISPAP, no uso de suas atribuições legais conforme poderes que lhe conferem o Estatuto e o Protocolo de Intenções do Consórcio CISPAP, RESOLVE:

Art. 1º - Definir os modelos de documentos, bem como suas respectivas finalidades, a serem adotados no exercício da fiscalização de bebidas e de suas matérias primas, na forma seguinte:

1. termo de Inspeção, Anexo I;
2. intimação, Anexo II;
3. termo de fechamento, Anexo III;
4. termo de apreensão, Anexo IV;
5. auto de infração, Anexo V;
6. termo de colheita de amostras, Anexo VI;
7. notificações de julgamentos, Anexos VII, VIII;
8. termo de inutilização, Anexo IX;
9. termo de liberação, Anexo X;
10. termo de interdição, Anexo XI;
11. termo aditivo, Anexo XII;
12. termo de revelia, Anexo XIII;
13. laudo de vistoria, Anexo XIV;
14. termos de levantamentos de estoques, Anexo XV; e
15. termo de destinação de matéria-prima, produto ou equipamento, Anexo XVI.

Art. 2º - O termo de inspeção tem por finalidade registrar o ocorrido em uma fiscalização de estabelecimento ou produto, bem como em vistoria para fins de registro, devendo fazer constar todos os documentos lavrados no ato.

Art. 3º - A intimação tem por finalidade determinar a adoção de providências corretivas ou a apresentação de documentos necessários à investigação ou apuração de infração, devendo ser

utilizada, nos casos que não constituam infração.

§1º - A intimação deverá fixar o prazo de três a noventa dias para o cumprimento da determinação, podendo ser prorrogada por igual período mediante solicitação expressamente motivada do intimado.

§2º - Decorrido o prazo estipulado na intimação, sem que haja o cumprimento da exigência, lavrar-se-á o auto de infração.

Art. 4º - O termo de fechamento tem por finalidade lavrar o fechamento total ou parcial de estabelecimento como medida cautelar, nas hipóteses e nas formas previstas no art. 121 do Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009.

Parágrafo único. O termo de fechamento deverá conter a descrição sucinta do motivo que levou ao fechamento do estabelecimento ou da seção.

Art. 5º - O termo de apreensão tem por finalidade lavrar a apreensão de bebida, fermentado acético, matéria-prima, ingrediente, substância, aditivo, embalagem, vasilhame ou rótulo, nas hipóteses e formas previstas nos arts. 118 e 119 do Anexo do Decreto nº 6.871, de 2009.

Parágrafo único. O termo de apreensão deverá identificar e quantificar expressamente o bem apreendido.

Art. 6º - O auto de infração tem por finalidade lavrar a ocorrência de infração, iniciando o processo administrativo de apuração de infração que deverá observar os ritos e prazos legais previstos no Decreto nº 6.871, de 2009.

§1º - O auto de infração deverá ser lavrado no ato da fiscalização e deverá relatar fielmente o fato constitutivo da infração, contendo indicação do dispositivo legal infringido.

§2º - No caso de duas ou mais infrações verificadas na mesma ação fiscalizadora, os fatos constitutivos deverão ser discriminados individualmente no mesmo auto de infração.

§3º - O auto de infração decorrente de irregularidade detectada por meio de análise laboratorial deverá ser lavrado com base no resultado definitivo da análise laboratorial, de acordo com a regulamentação específica, contida nos decretos mencionados no caput deste artigo.

§4º - Deverá ser anexado ao processo uma cópia do resultado definitivo da análise laboratorial.

§5º - A defesa ao auto de infração deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de vinte dias a contar da data da cientificação do autuado.

§6º - A defesa deverá ser encaminhada por meio eletrônico ao Cispar.

Art. 7º - O termo de colheita de amostras tem por finalidade lavrar a colheita de amostras.

Parágrafo único. Caso o estabelecimento detentor seja distinto do estabelecimento responsável, deverá também ser entregue uma cópia do termo de colheita de amostras ao primeiro.

Art. 8º - A notificação de julgamento tem por finalidade cientificar o autuado dos julgamentos proferidos em todas as instâncias administrativas.

Parágrafo único. A notificação de julgamento deverá conter a transcrição na íntegra da decisão proferida no julgamento.

Art. 9º - Os termos de inutilização, liberação e interdição tem por finalidade dar cumprimento à execução de sanção e deverão guardar rígida obediência à decisão proferida no julgamento.

Art. 10º - O termo aditivo é o documento destinado a corrigir eventuais impropriedades na emissão do auto de infração, assim como para acrescentar-lhe informação, desde que não altere o objeto da autuação.

§1º - O termo aditivo não poderá ser lavrado após o recebimento da defesa ao auto de infração ou lavratura do termo de revelia.

§2º - Quando da emissão do termo aditivo, o prazo para apresentação de defesa deverá ser reaberto.

Art. 11 - O termo de revelia tem por finalidade comprovar a não apresentação da defesa ao auto de infração dentro do prazo legal, devendo ser juntado ao processo administrativo de apuração de infração.

Art. 12 - O laudo de vistoria tem por finalidade lavrar a vistoria de estabelecimento com a finalidade de:

1. atestar o devido atendimento às normas gerais e específicas estabelecidas para a atividade a ser desenvolvida, no caso de estabelecimento sob processo de registro ou renovação de registro no MAPA; e
2. atestar o devido atendimento às normas específicas, no caso de inclusão de atividade ou alteração das instalações ou equipamentos.

Art. 13 - O termo de levantamento de estoque tem por finalidade registrar o estoque e a movimentação de bebida, matéria-prima e ingrediente, visando à verificação da equivalência quantitativa entre produto elaborado e matéria-prima ou ingrediente utilizado, dentro de um determinado ciclo de produção.

Parágrafo único. A equivalência quantitativa será verificada por meio da emissão do termo de levantamento de estoque (laudo).

Art. 14 - O termo de destinação de matéria-prima, produto ou equipamento tem por finalidade autorizar a remoção, modificação, adequação, substituição, ou qualquer outra destinação relacionada à matéria-prima, produto ou equipamento que tenha sido objeto da adoção das medidas cautelares previstas em legislação específica.

Art. 15 - Os formulários definidos nos Anexos I a XIX desta Resolução terão numeração sequencial acrescida do número da matrícula do fiscal responsável pela emissão do documento e do ano de lavratura.

Art. 16 - As informações que deverão compor os documentos de fiscalização estão previstas nos respectivos modelos constantes de todos os Anexos desta Resolução.

§1º - Na lavratura dos documentos de fiscalização, todos os campos previstos nos formulários deverão ser obrigatoriamente preenchidos, salvo os campos reservados às testemunhas.

§2º - Na falta de informações para o preenchimento dos campos dos termos de que trata esta Resolução, estes deverão ser preenchidos com a expressão não informado.

§3º - Quando houver a necessidade de encaminhamento de qualquer documento de fiscalização previsto nesta Resolução, este deverá ser feito por meio de ofício por meio do portal eletrônico, com aviso de recebimento.

§4º - O preenchimento dos documentos previstos no art. 1º desta Resolução deverá ser feito, manual ou eletronicamente, estritamente dentro dos limites estabelecidos para cada campo, com clareza e precisão, sem entrelinha, rasura, borrão, ressalva ou emenda, e preferencialmente, em apenas uma página, exceção feita ao Laudo de Vistoria.

Art. 17 – A frequência das inspeções in loco seguirá o disposto no Anexo XVII desta Resolução.

Art. 18 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anexos:

Anexo_III_RESOLUCAO_02_2024_docx.pdf
Anexo_II_RESOLUCAO_02_2024.pdf
Anexo_IV_RESOLUCAO_02_2024_docx.pdf
Anexo_IX_RESOLUCAO_02_2024_docx.pdf
Anexo_I_RESOLUCAO_02_2024_docx.pdf
Anexo_VIII_RESOLUCAO_02_2024_docx.pdf
Anexo_VII_RESOLUCAO.pdf
Anexo_VI_RESOLUCAO_02_2024_docx.pdf
Anexo_V_RESOLUCAO_02_2024.pdf
Anexo_XIII_RESOLUCAO_02_2024.pdf
Anexo_XII_RESOLUCAO_02_2024_docx.pdf
Anexo_XIV_RESOLUCAO_02_2024.pdf
Anexo_XI_RESOLUCAO_02_2024_docx.pdf
Anexo_XVII_RESOLUCAO_02_2024.pdf
Anexo_XVI_RESOLUCAO_02_2024.pdf
Anexo_XV_RESOLUCAO_02_2024.pdf
Anexo_X_RESOLUCAO_02_2024_docx.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Adílio Alex dos Reis	22/10/2024 11:00:05	1Doc	ADÍLIO ALEX DOS REIS CPF 049.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cisparmg.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **281A-680B-3F91-B8AB**

ANEXO XII

TERMO ADITIVO Nº

____/____/____
 (Seq.) (Mat.) (Ano)

Aos ____ dia(s) do mês de _____ do ano de _____, eu _____, matrícula _____, cargo _____, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CISPAP, no exercício da fiscalização de que trata a Lei nº _____, de ____ de _____ de _____ regulamentada pela resolução nº 01, de 23 de setembro de 2024, no estabelecimento _____, situado no município de _____ - MG, cadastrado sob o nº _____, CNPJ _____, referente ao auto de infração nº _____, ficam ratificados os demais dizeres do Auto de Infração e reaberto prazo para apresentação de defesa quanto ao contido neste termo aditivo.

A defesa deverá ser apresentada por escrito no prazo de vinte dias, a qual poderá vir acompanhada das provas necessárias, devendo ser encaminhada à área técnica competente do Cispap, onde foi lavrado o presente termo aditivo.

IDENTIFICAÇÃO DAS AUTORIDADES INSPETORAS

Nome	Matrícula	Cargo/função
Assinatura		
Nome	Matrícula	Cargo/função
Assinatura		

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO, REPRESENTANTE LEGAL OU PREPOSTO PRESENTE NO MOMENTO

Nome	RG	CPF
Assinatura		Cargo/ função
<input type="checkbox"/> Recusou a assinar, motivo:		
<input type="checkbox"/> Impedido de assinar, motivo:		

IDENTIFICAÇÃO DE TESTEMUNHA

Nome	RG	CPF
Endereço para correspondência		
Assinatura		

ANEXO II

INTIMAÇÃO Nº: _____/_____/_____
 (Seq.) (Mat.) (Ano)

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

Razão Social / Nome do Produtor	Nome Fantasia do estabelecimento	
CNPJ / CPF		
Classificação do estabelecimento no SIM:	Nº SIM	

Pela presente, fica intimado a cumprir a(s) seguinte(s) determinação(ões), no(s) prazo(s) abaixo estabelecido(s), a contar da data de recebimento desta intimação:

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO, REPRESENTANTE LEGAL OU PREPOSTO PRESENTE:

Nome	RG	CPF
Assinatura	Cargo/ função	
<input type="checkbox"/> Recusou a assinar, motivo:		
<input type="checkbox"/> Impossibilitado de assinar, motivo:		

IDENTIFICAÇÃO DE TESTEMUNHAS, QUANDO NECESSÁRIO:

Nome	RG	CPF
Endereço para correspondência		
Assinatura		

IDENTIFICAÇÃO DAS AUTORIDADES INSPETORAS:

Nome	Cargo/ função	Assinatura / matrícula
Nome	Cargo/ função	Assinatura / matrícula

ANEXO IV

TERMO DE APREENSÃO Nº

____/____/____
 (Seq.) (Mat.) (Ano)

Ao(s) ____ dia(s) do mês de _____ do ano de _____, eu _____, matrícula _____, cargo _____, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - Cispár, no exercício da fiscalização de que trata a Lei nº _____, de ____ de _____ de _____, e seu Regulamento aprovado nº 01, de 23 de setembro de 2024, no estabelecimento _____, CNPJ _____, situado no município _____, Minas Gerais, registrado sob o nº _____, tendo em vista o disposto no(s) art. _____, do Regulamento da Lei _____ acima identificada, por _____ motivo de _____

_____, procedemos a APREENSÃO do(s) bem(ns) abaixo identificado(s) e quantificado(s):

IDENTIFICAÇÃO DAS AUTORIDADES INSPETORAS

Nome	Matrícula	Cargo/função
Assinatura		
Nome	Matrícula	Cargo/função
Assinatura		

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO, REPRESENTANTE LEGAL OU PREPOSTO PRESENTE NO MOMENTO

Nome	RG	CPF
Assinatura		Cargo/ função
() Recusou a assinar, motivo:		
() Impossibilitado de assinar, motivo:		

IDENTIFICAÇÃO DE TESTEMUNHA

Nome	RG	CPF
Endereço para correspondência		
Assinatura		

ANEXO IX

TERMO DE INUTILIZAÇÃO Nº

____/____/____
 (Seq.) (Mat.) (Ano)

Ao(s) ____ dia(s) do mês de _____ do ano de _____, eu, _____, matrícula _____, cargo _____ do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - Cispár, no exercício da fiscalização, regulamentada pela Resolução 01, de 23 de setembro de 2024, no estabelecimento _____, situado no Município de _____ registro MAPA nº: _____, CNPJ _____, determinei a INUTILIZAÇÃO do(s) () produto(s), () utensílios, () equipamentos abaixo relacionado(s):

IDENTIFICAÇÃO DAS AUTORIDADES INSPETORAS

Nome	Matrícula	Cargo/função
Assinatura		
Nome	Matrícula	Cargo/função
Assinatura		

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO, REPRESENTANTE LEGAL OU PREPOSTO PRESENTE NO MOMENTO

Nome	RG	CPF
Assinatura		Cargo/ função
() Recusou a assinar, motivo:		
() Impossibilitado de assinar, motivo:		

IDENTIFICAÇÃO DE TESTEMUNHA

Nome	RG	CPF
Endereço para correspondência		
Assinatura		

ANEXO I

TERMO DE INSPEÇÃO N°

___/___/___
(Seq.) (Mat.) (Ano)

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO INSPECIONADO:

Razão Social / Nome do Produtor	Nome Fantasia do estabelecimento
CNPJ / CPF	
Classificação do estabelecimento no SIM:	N° SIM

ATIVIDADES:

Produtor ou Fabricante	Padronizador	Envasilhador ou engarrafador	Atacadista	Exportador ou Importador

AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS DURANTE A INSPEÇÃO:

--

AÇÕES FISCAIS E OUTRAS OBSERVAÇÕES NECESSÁRIAS A SEREM RELATADAS:

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO, REPRESENTANTE LEGAL OU PREPOSTO PRESENTE:

Nome	RG	CPF
Assinatura	Cargo/ função	
<input type="checkbox"/> Recusou a assinar, motivo:		
<input type="checkbox"/> Impedido de assinar, motivo:		

IDENTIFICAÇÃO DE TESTEMUNHAS, QUANDO NECESSÁRIO:

Nome	RG	CPF
Endereço para correspondência		
Assinatura		

IDENTIFICAÇÃO DAS AUTORIDADES INSPETORAS:

Nome	Cargo/ função	Assinatura / matrícula
Nome	Cargo/ função	Assinatura / matrícula

ANEXO VIII

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº

____/____/____
 (Seq.) (Mat.) (Ano)

Improcedente em Primeira Instância ou Segunda Instância

PROCESSO nº:

AUTO DE INFRAÇÃO (número e data):

Senhor(a) Representante Legal,

Fica vossa senhoria notificado pela equipe técnica competente do Cispár, na data _____ julgou IMPROCEDENTE, conforme cópia anexa, o auto de infração supracitado. No entanto, o processo supracitado será remetido, de ofício, à instância superior para retificação ou ratificação da decisão exarada em 1ª instância.

_____, de _____ de _____.

IDENTIFICAÇÃO DAS AUTORIDADES INSPETORAS

Nome	Matrícula	Cargo/função
Assinatura		
Nome	Matrícula	Cargo/função
Assinatura		

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO, REPRESENTANTE LEGAL OU PREPOSTO PRESENTE NO MOMENTO

Nome	RG	CPF
Assinatura		Cargo/ função
<input type="checkbox"/> Recusou a assinar, motivo:		
<input type="checkbox"/> Impedido de assinar, motivo:		

ANEXO VII

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº

____/____/____
 (Seq.) (Mat.) (Ano)

Procedente em Primeira Instância ou Segunda Instância

PROCESSO nº:
 AUTO DE INFRAÇÃO (número e data):

Senhor(a) Representante Legal,
 Fica vossa senhoria notificado pela equipe técnica competente do Cispár, na data _____ julgou PROCEDENTE, conforme cópia anexa, o auto de infração supracitado nos seguintes termos:

Havendo discordância, o autuado, dentro do prazo de vinte dias da ciência desta NOTIFICAÇÃO, poderá apresentar recurso ao Sim Vegetal do Cispár, o qual deverá ser encaminhado ao responsável da área técnica em _____, podendo ser protocolado via processo eletrônico, nos termos da Resolução 01, de 23 de setembro de 2024.

Fica vossa senhoria cientificado(a) de que na eventualidade de decidir pela apresentação de Recurso, o art. 24, inciso IV, da Resolução 01, de 23 de setembro de 2024, que regula o processo administrativo no âmbito do Consórcio Intermunicipal, autoriza a instância superior da área de bebidas a confirmar, modificar, anular ou revogar, total ou parcialmente, a decisão recorrida. Da decisão da instância superior poderá, inclusive, decorrer GRAVAME (aumento da penalização) à situação atual.

_____ de _____ de _____.

IDENTIFICAÇÃO DAS AUTORIDADES INSPETORAS

Nome	Matrícula	Cargo/função
Assinatura		
Nome	Matrícula	Cargo/função
Assinatura		

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO, REPRESENTANTE LEGAL OU PREPOSTO PRESENTE NO MOMENTO

Nome	RG	CPF
Assinatura		Cargo/ função
<input type="checkbox"/> Recusou a assinar, motivo:		
<input type="checkbox"/> Impossibilitado de assinar, motivo:		

ANEXO VI

TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRAS Nº _____

____/____/____
(Seq.) (Mat.) (Ano)

Ao(s) _____ dia(s) do mês de _____ do ano de _____, eu, _____, matrícula _____, cargo _____, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - Cispár, no exercício da fiscalização de que trata a Lei nº _____, de ____ de julho de _____, e seu Regulamento nº 01, de 23 de setembro de 2024, no estabelecimento _____, situado no município de _____, registrado sob o nº _____, CNPJ _____, determinei a colheita de amostras.

Finalidade da amostra:

Fiscalização Físico-química Fiscalização Microbiológica Controle de

Denominação do produto	
Marca Comercial	
Quantidade	
Lote	

A(s) unidade(s) de amostra destinada(s) à análise pericial ficou(aram) sob a guarda do representante do estabelecimento abaixo assinado.

IDENTIFICAÇÃO DAS AUTORIDADES INSPETORAS

Nome	Matrícula	Cargo/função
Assinatura		
Nome	Matrícula	Cargo/função
Assinatura		

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO, REPRESENTANTE LEGAL OU PREPOSTO PRESENTE NO MOMENTO

Nome	RG	CPF
Assinatura		Cargo/ função
<input type="checkbox"/> Recusou a assinar, motivo:		
<input type="checkbox"/> Impossibilitado de assinar, motivo:		

IDENTIFICAÇÃO DE TESTEMUNHA

Nome	RG	CPF
Endereço para correspondência		
Assinatura		

ANEXO V

AUTO DE INFRAÇÃO Nº

____/____/____
 (Seq.) (Mat.) (Ano)

Ao(s) ____ dia(s) do mês de _____ do ano de _____, eu, _____, matrícula _____, cargo _____, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - Cispar, no exercício da fiscalização de que trata a Lei nº _____, de ____ de _____ de _____, e seu Regulamento aprovado pelo Decreto nº 01, de 23 de setembro de 2024, no estabelecimento _____, situado à _____, município de _____, registrado sob o nº _____, CNPJ _____, do Regulamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, aprovado pela Resolução nº 01 de setembro de 2024 e/ou do(s) artigo(s) _____, pela constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s):

Pelo que, lavrei o presente Auto de Infração em 2 (duas) vias, encaminhando cópia ao infrator, ficando o mesmo ciente de que poderá no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data do ciente ou do recebimento deste, apresentar defesa escrita, como dispõe o art. 24, da Resolução CISPARGO Nº 01, de setembro de 2024, sob pena do processo tramitar à revelia do autuado.

 Autuante

Ciente, recebi a 1ª via em, ____ de _____ de _____.

Autuado: _____
 Assinatura, CI

Testemunha: _____

Testemunha: _____

ANEXO XIII

TERMO DE REVELIA Nº

____/____/____
(Seq.) (Mat.) (Ano)

Relativo a fiscalização que trata a Lei nº _____, de ____ de _____ de _____, regulamentada pela resolução nº 01, de 23 de setembro de 2024, no estabelecimento _____, situado no município de _____ - MG, cadastrado sob o nº _____, CNPJ _____.

Processo nº:	
Interessado:	
Auto de Infração nº:	

Findo o prazo de que trata a legislação acima identificada, sem que houvesse apresentação de defesa escrita ao auto de infração em referência, é o autuado considerado REVEL.

_____, de _____ de _____.

ANEXO XII

TERMO ADITIVO Nº

____/____/____
 (Seq.) (Mat.) (Ano)

Aos _____ dia(s) do mês de _____ do ano de _____, eu _____, matrícula _____, cargo _____, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CISPAPAR, no exercício da fiscalização de que trata a Lei nº _____, de _____ de _____ de _____, regulamentada pela resolução nº 01, de 23 de setembro de 2024, no estabelecimento _____, situado no município de _____ - MG, registrado sob o nº _____, CNPJ _____, referente ao auto de infração nº _____, ficam ratificados os demais dizeres do Auto de Infração e reaberto prazo para apresentação de defesa quanto ao contido neste termo aditivo.

A defesa deverá ser apresentada por escrito no prazo de vinte dias, a qual poderá vir acompanhada das provas necessárias, devendo ser encaminhada à área técnica competente do Cispap, onde foi lavrado o presente termo aditivo.

IDENTIFICAÇÃO DAS AUTORIDADES INSPETORAS

Nome	Matrícula	Cargo/função
Assinatura		
Nome	Matrícula	Cargo/função
Assinatura		

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO, REPRESENTANTE LEGAL OU PREPOSTO PRESENTE NO MOMENTO

Nome	RG	CPF
Assinatura		Cargo/ função
<input type="checkbox"/> Recusou a assinar, motivo:		
<input type="checkbox"/> Impossibilitado de assinar, motivo:		

IDENTIFICAÇÃO DE TESTEMUNHA

Nome	RG	CPF
Endereço para correspondência		
Assinatura		

ANEXO XIV

LAUDO DE VISTORIA Nº

____/____/____
 (Seq.) (Mat.) (Ano)

LAUDO DE VISTORIA		
NOME (EMPRESARIAL/PESSOA FÍSICA):		
ENDEREÇO:		
REGISTRO MAPA ou CNPJ/CPF:		
MUNICÍPIO:	UF:	CEP:

ASPECTOS GERAIS DO ESTABELECIMENTO	CONFORMIDADE		
	C	NC	NA
Local isento de odores indesejáveis, fumaça, poeira e outros contaminantes ambientais			
Urbanização da área externa			
Meios para controlar e impedir o acesso de roedores, insetos, aves e contaminantes ambientais			
Vias de trânsito interno			
Sistema de armazenamento de resíduos antes de sua eliminação			
Sistema de eliminação de efluentes e águas residuais			
Local para armazenar produtos devolutos			
Local exclusivo e de acesso restrito para guarda de substâncias perigosas			
Local para guarda de produtos de higiene e limpeza			
Disponibilidade de vestimentas para a realização das atividades			
Dispositivos de registro de temperatura em locais refrigerados			
Correspondência com a Planta industrial e com o Memorial Descritivo de Instalações e Equipamentos			

PPHO Água	Disponibilidade de água potável para manipulação e elaboração dos produtos			
	Depósito de água potável			
	Disponibilidade de tubulações distintas para água potável e não potável			
	Sistema de controle da potabilidade			
Vestiários, banheiros e outras dependências	Localização			
	Sistema de Iluminação			
	Sistema de Ventilação			
Sistema de captação e escoamento dos líquidos (canaletas, ralos sifonados etc)				
Disponibilidade de ponto de água para as operações de limpeza				
Pias dotadas de elementos para lavagem e secagem das mãos				
Placa de Advertência para lavagem das mãos				
SEÇÃO DE RECEPÇÃO DA MATÉRIA-PRIMA		CONFORMIDADE		
		C	NC	NA
Espaço para a realização das operações				
Fluxograma das operações				
Sistema de iluminação				
Sistema de ventilação				
Sistema de captação e escoamento dos líquidos (canaletas, ralos sifonados etc)				
Meios para controlar e impedir o acesso de roedores, insetos, aves e contaminantes ambientais				
Piso				
Paredes e Teto				
Portas, Janelas e outras aberturas				
Rede de distribuição elétrica				
Disponibilidade de ponto de água para as operações de limpeza				
Equipamentos, recipientes e utensílios				

Pias dotadas de elementos para lavagem e secagem das mãos			
Placa de advertência para lavagem das mãos			
Local de descarga da matéria-prima			
Sistema de seleção e descarte			
Meios para evitar o acúmulo de gases poluentes durante a realização das operações de carga e descarga na seção			

Folha ____ de ____ . _____ (sequencial / matrícula / uf / ano)

SEÇÃO DE DEPÓSITO DE MATÉRIA-PRIMA, INGREDIENTE, RECIPIENTE, VEDAÇÃO DE RECIPIENTE E RÓTULO	CONFORMIDADE		
	C	NC	NA
Sistema de iluminação			
Sistema de ventilação			
Sistema de captação e escoamento dos líquidos (canaletas, ralos sifonados etc)			
Meios para controlar e impedir o acesso de roedores, insetos, aves e contaminantes ambientais			
Piso			
Paredes e Teto			
Portas, Janelas e outras aberturas			
Rede de distribuição elétrica			
Disponibilidade de ponto de água para as operações de limpeza			
Equipamentos, recipientes e utensílios			
Meios de transporte			
Local refrigerado para armazenamento de matéria-prima e ingrediente que requerem temperatura controlada			
Área específica para aditivos			
SEÇÃO DE ELABORAÇÃO DO PRODUTO	CONFORMIDADE		
	C	NC	NA

Espaço para a realização das operações			
Fluxograma das operações			
Sistema de iluminação			
Sistema de ventilação			
Sistema de captação e escoamento dos líquidos (canaletas, ralos sifonados etc)			
Meios para controlar e impedir o acesso de roedores, insetos, aves e contaminantes ambientais			
Piso			
Paredes e Teto			
Portas, Janelas e outras aberturas			
Rede de distribuição elétrica			
Disponibilidade de ponto de água para as operações de limpeza			
Equipamentos, recipientes e utensílios			
Pias dotadas de elementos para lavagem e secagem das mãos			
Placa de advertência para lavagem das mãos			
Sistema de descarte de resíduos			
SEÇÃO DE LAVAGEM E ENXÁGUE DOS RECIPIENTES	CONFORMIDADE		
	C	NC	NA
Espaço para a realização das operações			
Fluxograma das operações			
Sistema de iluminação			
Sistema de ventilação			
Sistema de captação e escoamento dos líquidos (canaletas, ralos sifonados etc)			
Meios para controlar e impedir o acesso de roedores, insetos, aves e contaminantes ambientais			
Piso			
Paredes e Teto			

Portas, Janelas e outras aberturas			
Rede de distribuição elétrica			
Disponibilidade de ponto de água para as operações de limpeza			
Equipamentos, recipientes e utensílios			
Programa de higiene e desinfecção da Seção			
Uso de água potável na realização das operações			
Funcionalidade do equipamento de lavagem a quente			
Funcionalidade do equipamento de lavagem a frio			
Sistema de reaproveitamento da água no processo de lavagem e enxágue dos recipientes			
Material de constituição dos recipientes			
Segurança dos recipientes quanto a riscos de transmissão de substâncias indesejáveis ao produto			
Expressões gravadas em recipientes de acordo com os produtos a serem envasilhamento			
Controle do ingresso de materiais na seção: embalagens, tampas, utensílios etc			
Sistema de inspeção dos recipientes após lavagem e enxágue			

Folha _____ de _____ (sequencial / matrícula / uf / ano)

SEÇÃO DE ENGARRAFAMENTO/ENVASILHAMENTO	CONFORMIDADE		
	C	NC	NA
Espaço para a realização das operações			
Fluxograma das operações			
Sistema de iluminação			
Sistema de ventilação			
Sistema de captação e escoamento dos líquidos (canaletas, ralos sifonados etc)			
Meios para controlar e impedir o acesso de roedores, insetos, aves e contaminantes ambientais			
Piso			

Paredes e Teto			
Portas, Janelas e outras aberturas			
Rede de distribuição elétrica			
Disponibilidade de ponto de água para as operações de limpeza			
Equipamentos, recipientes e utensílios			
Mecanismos de inspeção dos produtos após envasilhamento			
SEÇÃO DE DEPÓSITO DE PRODUTO A GRANEL	CONFORMIDADE		
	C	NC	NA
Espaço para a realização das operações			
Sistema de iluminação			
Sistema de ventilação			
Sistema de captação e escoamento dos líquidos (canaletas, ralos sifonados etc)			
Meios para controlar e impedir o acesso de roedores, insetos, aves e contaminantes ambientais			
Piso			
Paredes e Teto			
Portas, Janelas e outras aberturas			
Rede de distribuição elétrica			
Disponibilidade de ponto de água para as operações de limpeza			
Material de constituição dos recipientes utilizados no acondicionamento dos produtos			
Material de revestimento dos recipientes utilizados no acondicionamento			
Recipientes sequencialmente numerados, com indicação da capacidade volumétrica e do produto			
Meios para registros da produção, por produto			
SEÇÃO DE DEPÓSITO DE PRODUTO ENGARRAFADO/ENVASILHADO E EXPEDIÇÃO	CONFORMIDADE		
	C	NC	NA
Espaço para a realização das operações			

Sistema de iluminação			
Sistema de ventilação			
Sistema de captação e escoamento dos líquidos (canaletas, ralos sifonados etc)			
Meios para controlar e impedir o acesso de roedores, insetos, aves e contaminantes ambientais			
Piso			
Paredes e Teto			
Portas, Janelas e outras aberturas			
Rede de distribuição elétrica			
Disponibilidade de ponto de água para as operações de limpeza			
Meios para evitar o acúmulo de gases poluentes durante a realização das operações de carga e descarga na seção			

Folha _____ de _____ . _____ (sequencial / matrícula / uf / ano)

CONTROLE DE QUALIDADE E RASTREABILIDADE DOS PRODUTOS	CONFORMIDADE		
	C	NC	NA
Programa de Boas Práticas de Fabricação - BPF			
Programa de Controle Integrado de Pragas - CIP			
Meios para controle de qualidade de acordo com os parâmetros oficiais estabelecidos nos PIQs			
Meios para controle de qualidade das matérias-primas e ingredientes dos fornecedores			
Meios para registros da produção e movimentação de estoque			
Meios para controle da rastreabilidade dos lotes dos produtos			

EXIGÊNCIAS

CONCLUSÃO

_____ de _____ de _____

Representante do Estabelecimento	Responsável(eis) pela fiscalização (Assinatura e carimbo)
Assinatura:	
Nome:	
RG/CPF:	

Folha ____ de _____ .

_____ (sequencial / matrícula / uf / ano)

ANEXO XI

TERMO DE INTERDIÇÃO Nº _____

_____/_____/_____
(Seq.) (Mat.) (Ano)

Aos _____ dia(s) do mês de _____ do ano de _____, eu _____, matrícula _____, cargo _____, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CISPAP, no exercício da fiscalização de que trata a Lei nº _____, de _____ de _____ de _____, regulamentada pela resolução nº 01, de 23 de setembro de 2024, no estabelecimento _____, situado no município de _____ - MG, registrado sob o nº _____, CNPJ _____, determinei a INTERDIÇÃO do(a)(s) () estabelecimento, () equipamentos, no prazo de _____, abaixo relacionado(s) a(s) irregularidade(s) constatadas:

IDENTIFICAÇÃO DAS AUTORIDADES INSPETORAS

Nome	Matrícula	Cargo/função
Assinatura		
Nome	Matrícula	Cargo/função
Assinatura		

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO, REPRESENTANTE LEGAL OU PREPOSTO PRESENTE NO MOMENTO

Nome	RG	CPF
Assinatura		Cargo/ função
() Recusou a assinar, motivo:		
() Impossibilitado de assinar, motivo:		

IDENTIFICAÇÃO DE TESTEMUNHA

Nome	RG	CPF
Endereço para correspondência		
Assinatura		

ANEXO XVII

Tabela 1- Frequência de inspeções nos estabelecimentos do Cispár

Elemento de Inspeção	Frequência de inspeção
Inspeção de rotina nos estabelecimentos de cachaça e/ou cervejas	Anual
Inspeção de rotina nos estabelecimentos de polpas de frutas e sucos	Semestral
Inspeções não programadas para atendimento de denúncias, estabelecimentos clandestinos	Anual e/ou quando houver denúncias
Coleta de material para análises físico-químicas e/ou microbiológicas	De acordo com suspeita de irregularidades, denúncias

ANEXO XVI

TERMO DE DESTINAÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA, PRODUTO OU EQUIPAMENTO Nº

____/____/____
 (Seq.) (Mat.) (Ano)

Relativo a fiscalização que trata a Lei nº _____, de ____ de julho de _____, regulamentada pela resolução nº 01, de 23 de setembro de 2024, no estabelecimento _____, situado no município de _____ - MG, registrado sob o nº _____, CNPJ _____.

Destinação do produto:	Quantidade:

_____, de _____ de _____

IDENTIFICAÇÃO DAS AUTORIDADES INSPETORAS

Nome	Matrícula	Cargo/função
Assinatura		
Nome	Matrícula	Cargo/função
Assinatura		

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO, REPRESENTANTE LEGAL OU PREPOSTO PRESENTE NO MOMENTO

Nome	RG	CPF
Assinatura		Cargo/ função
<input type="checkbox"/> Recusou a assinar, motivo:		
<input type="checkbox"/> Impedido de assinar, motivo:		

IDENTIFICAÇÃO DE TESTEMUNHA

Nome	RG	CPF
Endereço para correspondência		
Assinatura		

ANEXO XV

TERMO DE LEVANTAMENTO DE ESTOQUE N° _____/_____/_____
(Seq.) (Mat.) (Ano)

Relativo a fiscalização que trata a Lei n° _____, de ____ de _____ de _____, regulamentada pela resolução n° 01, de 23 de setembro de 2024, no estabelecimento _____, situado no município de _____ - MG, registrado sob o n° _____, CNPJ _____.

MATÉRIA-PRIMA/PRODUTO ESTOQUE	QUANTIDADE	UNIDADE

MOVIMENTAÇÃO DE ESTOQUE	QUANTIDADE	UNIDADE

DECLARAÇÃO DE FIEL INFORMAÇÃO

DECLARO, para todos os efeitos legais, que o Estabelecimento em questão não dispõe de outros produtos, matérias-primas ou documentos fiscais, inerentes ao presente levantamento, que nele não tenham sido considerados.

Representante do Estabelecimento.

_____, de _____ de _____

ANEXO X

TERMO DE LIBERAÇÃO Nº

____/____/____
 (Seq.) (Mat.) (Ano)

Ao(s) _____ dia(s) do mês de _____ do ano de _____, eu _____, matrícula _____, cargo _____, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CISPAP, no exercício da fiscalização de que trata a Lei nº _____, de ____ de _____ de _____, regulamentada pela Resolução nº 01, de 23 de setembro de 2024, conforme **(documento que respalda a liberação)** no estabelecimento _____, situado no município de _____ - MG, cadastrado sob o nº _____, CNPJ _____, procedi a LIBERAÇÃO () total () parcial do(s) produto(s) abaixo relacionado(s): _____

IDENTIFICAÇÃO DAS AUTORIDADES INSPETORAS

Nome	Matrícula	Cargo/função
Assinatura		
Nome	Matrícula	Cargo/função
Assinatura		

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO, REPRESENTANTE LEGAL OU PREPOSTO PRESENTE NO MOMENTO

Nome	RG	CPF
Assinatura		Cargo/ função
() Recusou a assinar, motivo:		
() Impossibilitado de assinar, motivo:		

IDENTIFICAÇÃO DE TESTEMUNHA

Nome	RG	CPF
Endereço para correspondência		
Assinatura		